

**Universidade de Brasília - UnB**  
**Faculdade de Tecnologia – FT**  
**Departamento de Engenharia Mecânica – ENM**  
**Programa de Pesquisa Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos - PPMEC**

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SISTEMAS MECATRÔNICOS Nº 03/2014**

Estabelece critérios para composição da Comissão de Pós-Graduação do PPMEC.

De acordo com o Art. 5º do atual regimento do PPMEC, cabe ao colegiado do programa designar a Comissão de Pós-Graduação. E o Art. 6º estabelece que esta Comissão é constituída por mais três professores orientadores permanentes e por um representante discente, eleitos pelo Colegiado do Programa com mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução consecutiva, e presidida pelo Coordenador do Programa.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos da UnB – PPMEC, em sua 1ª Reunião Ordinária de 28.02.2014, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento da Pós-Graduação da Universidade de Brasília (Resolução CEPE 91/2004),

RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão de Pós-Graduação deverá ser composta por um professor orientador permanente de cada Linha de Pesquisa do programa.

**Art. 2º** É facultado aos professores integrantes de uma determinada Linha de Pesquisa indicarem um dos seus pares para compor a Comissão, respeitando o exposto no Art. 1º.

**Art. 3º** - A Presente Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de fevereiro de 2014.

Edson Paulo da Silva  
Coordenador do PPMEC